



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS**

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP: 98528-000 - CNPJ: 94.442.282/0001-20

**FONE: (55) 3616-3058 / 3071**

Home page: [www.derrubadas-rs.com.br](http://www.derrubadas-rs.com.br)

E-mail: [prefeitura@derrubadas-rs.com.br](mailto:prefeitura@derrubadas-rs.com.br)

**TERRA DO SALTO YUCUMÃ**

**PORTARIA Nº 287, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018**

*Concede licença-prêmio a servidor municipal e dá outras providências.*

**ALAIR CEMIN**, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, com base no Art. 86 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95),

**C O N C E D E**

Ao servidor municipal, **HERMES ANTONIO TONELLO**, operador de máquinas, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Transporte, **10 (dez) dias de licença-prêmio**, a partir de 05 a 14 de dezembro de 2018, referente ao período aquisitivo de 02/05/2002 a 01/05/2007.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 30 de novembro de 2018.

Alair Cemin

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se,  
aos 30/11/2018.

Helio Lampert

Agente de Recursos Humanos.

**DERRUBADAS UM SALTO PARA O FUTURO**  
VISITAS DE QUINTAS-FEIRAS ÀS SEGUNDAS



ADM. 2017 A 2020